ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA N° 049, de 24 de Maio de 2018.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento n. 06/2018, sob protocolo nº 1414/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o gozo de Licença Prêmio a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Marli Ribeiro Vieira,** neste ato ocupante de cargo comissionado de Assessora da Presidência **DAS 05,** no período de 04.06.2018 a 04.09.2018.

Parágrafo único – A Licença a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de março de 2013 a março de 2018.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 24 de maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

Considerando que os Governos Federal e Estadual já divulgaram calendário das datas de feriados e pontos facultativos;

Considerando que deve haver um sincronismo entre as esferas governamentais no tocante ao funcionamento das repartições públicas e poderes públicos em dias de feriados e pontos facultativos para que o atendimento ao público não seja prejudicado;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** no município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no dia 01 de junho (sexta-feira), em razão das comemorações religiosas de **Corpus Christi,não havendo expediente interno e ao público nos órgãos da Prefeitura Municipal de Colider-MT**.

Artigo 2º – Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 24 de maio de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal de Colider-MT

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE COLIDER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/CISRNM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/CISRNM

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrssense

(CNPJ/MF n.° 02.056.667/0001-31).

CONTRATATO: NP3 Comércio e Serviços - ME (CNPJ Nº 01.667.155/0001-49)

OBJETO: Fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na retífica do motor do veículo tipo Micro ônibus, Placa NPQ-1100 de propriedade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense com sede no município de Colíder-MT.

VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 24. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 13.826,00

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Colíder-MT, 08 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

Procedimento: 24.533/2018

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por **OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSECIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLNIZA/MT, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, 142/2015 subsidiariamente, a Lei nº. 8. 666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **11 de junho de 2018, às 08h00min (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. Tarumã 116 Centro, Colniza - MT. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via e-mail: licitação@colniza.org** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza – MT, 24 de Maio de 2018.

Mauricio R. V. de Jesus

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N° 049, DE 24 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N° 049, de 24 de Maio de 2018.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Requerimento n. 06/2018, sob protocolo nº 1414/2018.

R E S O L V E :

Art.1º - Fica concedido o gozo de Licença Prêmio a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Marli Ribeiro Vieira**, neste ato ocupante de cargo comissionado de Assessora da Presidência **DAS 05,** no período de 04.06.2018 a 04.09.2018.

Parágrafo único – A Licença a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de março de 2013 a março de 2018.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 24 de maio de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO CONTRATO Nº: 078/2018

CONTRATO Nº: 078/2018

DATA: 16 DE MAIO 2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: TRANSPORTADORA MACUCO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS: LINHA – 11: ALDEIA NAMBIKWARA.

DOTAÇÃO: 06.08.1.052.33.90.39 (275)

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2018

DATA: 18 de maio de 2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADA: AUTOVEMA VEICULOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEICULO FIAT UNO ATRACTIVE 1.0 PLACA: QBH-8552, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.

DOTAÇÃO: 07.06.2.034.33.90.30 (720) – 07.06.2.034.3.3.90.39 (725)